



ORDEM DO DIA

Sessão Ordinária de 05.05.2025

20h00m

I – SEGUNDA DISCUSSÃO ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025, de autoria do vereador Theo Santos Souza, que concede Título de Honra ao Mérito ao Tenente Coronel Marcelo Domingos Facádio (PM).

II – SEGUNDA DISCUSSÃO ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025, de autoria do vereador Theo Santos Souza, que concede Cidadão Pirassununguense ao Coronel Aviador Marcelo Guimarães Resende.

III – PRIMEIRA DISCUSSÃO ao Projeto de Lei nº 15/2025 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o aumento do número de vagas do emprego permanente mensalista de Coletor de Lixo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Pirassununga, 30 de abril de 2025.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6S364T214SVBP2F0>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6S36-4T21-4SVB-P2F0

"WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pauta - 14ª Sessão Ordinária de 2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 6S36-4T21-4SVB-P2F0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade o aumento do número de vagas para o emprego permanente mensalista de coletor de lixo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pirassununga, em cumprimento a determinação judicial.

A necessidade dessa medida decorre da Sentença Judicial proferida no Processo Digital nº 0008597-28.2012.8.26.0457, que determinou a admissão de um candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2021 para o emprego de coletor de lixo, de natureza permanente e mensalista.

Atualmente, todas as 40 (quarenta) vagas previstas para o referido cargo encontram-se preenchidas, impossibilitando o cumprimento da decisão judicial sem a devida adequação no quantitativo de vagas. Além disso, a ampliação do número de vagas contribuirá diretamente para a melhoria e continuidade dos serviços essenciais de limpeza pública e coleta de resíduos sólidos urbanos, otimizando a força de trabalho da Secretaria de Obras e Serviços e possibilitando maior eficiência na execução das atividades operacionais.

Diante da necessidade de cumprimento imediato da decisão judicial e da importância de fortalecer os serviços públicos essenciais, solicitamos a tramitação do presente Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos do Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Diante da necessidade de cumprimento imediato da decisão judicial, solicitamos a tramitação do presente Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos do Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 19 de março de 2025.

FERNANDO
LUBRECHET
19043407844

Assinado digitalmente por FERNANDO
LUBRECHET:19043407844
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFEB e-
CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
*1574929930111, OU=Idoocertificaca
*CN=FERNANDO LUBRECHET:19043407844
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Pirassununga/SP
Data: 2025.03.19 14:23:32-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

*“Concede título honorífico ao Sr.
Marcelo Domingos Facádio.”*

***A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:***

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. Marcelo Domingos Facádio o título de Honra ao Mérito.

Art. 2º. As despesas decorrentes com este Decreto Legislativo serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de abril de 2025.

***Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador***



JUSTIFICATIVA

Nobres pares, o presente Projeto de Decreto Legislativo tem o objetivo de conceder o título honorífico de Honra ao Mérito ao Sr. Tenente-Coronel PM Marcelo Domingos Facádio pela dedicação nos mais de trinta anos no serviço público de proteção à sociedade, desempenhado na Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Ten Cel PM Facádio nasceu no dia 23 de novembro de 1972 em Pirassununga, casado e pai de dois filhos, ingressou, por meio de concurso público, no Curso de Formação de Oficiais na Academia de Polícia Militar do Barro Branco no ano de 1993, aos vinte e um anos de idade, concluindo o bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública no dia 13 de dezembro de 1996.

Em agosto de 2015 concluiu o Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública, no Centro de Altos Estudos de Segurança da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Nesses mais de trinta anos de brilhantismo na carreira, serviu nas seguintes unidades:

13º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano (São Paulo): onde exerceu as funções operacionais de Comando de Força Patrulha – período de DEZ/1996 a DEZ/2000;

3ª Seção do Estado-Maior da Polícia Militar – Quartel do Comando-Geral (São Paulo): onde exerceu as funções de analista operacional, assessorando o Comando-Geral da Polícia Militar na supervisão e avaliação dos planos estratégicos de polícia para toda a Corporação – período de DEZ/2000 a JAN/2017;

36º Batalhão de Polícia Militar do Interior (Limeira): onde exerceu as funções de Oficial de Operações e de Coordenador Operacional – período de JAN/2017 a FEV/2019 e SET/2019 a AGO/2022;

Comando de Policiamento do Interior – 9 (Piracicaba): onde exerceu as funções de Chefe de Estado-Maior – período de AGO/2022 a FEV/2023;

24º Batalhão de Polícia Militar do Interior (São João da Boa Vista): onde atualmente exerce as funções de Comandante de Batalhão, sendo responsável pelas atividades de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública nos 16 municípios que compõem a área do Batalhão.

Também é Bacharel em Ciências Jurídicas pela Universidade Paulista de São Paulo.

Detentor de vários cursos de especialização para Oficiais da Polícia Militar, merece destaque o curso de Direito Internacional Humanitário e Direitos Humanos.

São as seguintes condecorações e medalhas conferidas ao Ten Cel PM Facádio:

- Láurea de Mérito Pessoal em 1º Grau;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo Nº 2/2025 - PROTOCOLO: 1806/2025 - 08/04/2025 - 16:28 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: G498-83ZT-54C9-0YUX

-
- Branco;
- Medalha “VALOR MILITAR – GRAU OURO”;
 - Medalha “MÉRITO E DEDICAÇÃO” da Academia de Polícia Militar do Barro
 - Medalha “MÉRITO DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO “DESEMBARGADOR ÁLVARO LAZZARINI”;
 - Colar “HERÓIS DE 32 – TRIBUTAO PANTHEON”;
 - Medalha “GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO”;
 - Medalha “M.M.D.C”;
 - Medalha “REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA DE 32”;
 - Medalha “DRAUZIO MARCONDES DE SOUZA”;
 - Medalha “FORÇAS DE PAZ DA ONU”;
 - Medalha “HERÓIS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA”;
 - Medalha do Exército Brasileiro “BRIGADEIRO SAMPAIO”;
 - Medalha “ESPLENDOR DE SÃO MIGUEL”;

Por fim, merece destaque o lado social do congratulado, haja vista que no dia 20 de dezembro de 2024 organizou o evento “Futebol entre Amigos”, sendo uma ação solidária onde uniu a prática esportiva e a ajuda para os mais necessitados, contando com a participação de amigos e demais pessoas que doaram 1 kg de alimento não perecível, sendo que os mantimentos arrecadados foram destinados ao Instituto Vida Renovada.

Assim, por toda sua carreira profissional, intelectual e lado social, a concessão do título de Honra ao Mérito serve, não apenas para reconhecimento, mas de estímulo às novas gerações.

Dessa forma, estimo pelo apoio dos Pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Pirassununga, 7 de abril de 2025.

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G49883ZT54C90YUX>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G498-83ZT-54C9-0YUX

Theo Santos de Souza:19043377830

Vereador

Assinado em 10/04/2025, às 16:24:13

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo Nº 2/2025 - PROTOCOLO: 1806/2025 - 08/04/2025 - 16:28 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: G498-83ZT-54C9-0YUX



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

*“Concede título honorífico ao Sr.
Marcelo Guimarães Resende.”*

***A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:***

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. Marcelo Guimarães Resende o título de Cidadão Pirassununguense.

Art. 2º. As despesas decorrentes com este Decreto Legislativo serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de abril de 2025.

***Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador***



JUSTIFICATIVA

Nobres pares, o presente Projeto de Decreto Legislativo tem o objetivo de conceder o título honorífico de Cidadão Pirassununguense ao Sr. Coronel Aviador Marcelo Guimarães Resende, natural de Ituiutaba-MG, pela dedicação incansável no serviço público desempenhado na Força Aérea Brasileira, dentro dos quais além de ter integrado importantes esquadrões, incluindo o de Transporte de Autoridades, também desempenhou a nobre função de instrutor dos futuros aviadores da Aeronáutica na Academia da Força Aérea (AFA-YS).

Além de seu histórico profissional, a presente honraria também leva em consideração a bravura do feito por ele realizado em meados de novembro de 2024.

No dia 1º de novembro de 2024, durante um voo de instrução em Pirassununga (SP), duas aeronaves T-27 Tucano, da Força Aérea Brasileira (FAB), colidiram no ar.

Apesar da gravidade da situação, uma das aeronaves conseguiu pousar em segurança. Esse pouso foi realizado pelo Coronel Aviador Marcelo Guimarães Resende que, na ocasião, desempenhava a função de instrutor em um exercício aéreo de uma Cadete Aviadora do 4º Ano da Academia da Força Aérea (AFA-YS). A segunda aeronave, pilotada pela Cadete Aviadora, foi conduzida com precisão para uma região desabitada. Seguindo os procedimentos de segurança, a militar realizou a ejeção com sucesso e foi resgatada.

Com uma trajetória marcada pela dedicação, o Cel. Av. Marcelo Resende, atual Chefe da Divisão de Operações Aéreas da AFA, acumula mais de 4.500 (quatro mil e quinhentas) horas de voo, sendo mais de 2.000 (duas mil) horas na aeronave EMB 312 T-27 Tucano.

Sua atuação logo após o acidente demonstrou extrema perícia, dedicação e profissionalismo, atributos que consolidam sua brilhante carreira na Força Aérea Brasileira.

Mesmo após a colisão e com sua aeronave avariada, o Coronel Aviador Marcelo Resende manteve o controle da situação, garantindo a segurança da Cadete tanto operacional quanto emocionalmente. Além disso, coordenou com precisão as ações previstas para casos de emergências aéreas, solicitou, também, reforço aéreo, o que assegurou que a ejeção da Cadete ocorresse dentro dos padrões de segurança estabelecidos.

Sua conduta exemplar reflete um compromisso inabalável com a FAB e com a formação dos futuros aviadores.

Ao longo de sua carreira, o Coronel Aviador Resende se destacou em diversas funções dentro da Força Aérea Brasileira. Em agosto de 2024, até então Tenente-Coronel, foi promovido ao posto de Coronel por merecimento, em reconhecimento à sua competência e dedicação à instituição.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Além de sua atuação operacional, teve a honra de participar das comemorações dos 40 (quarenta) anos da aeronave T-27 Tucano, pilotando uma aeronave com pintura comemorativa ao lado do Comandante da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro do Ar Marcelo Kanitz Damasceno.

O profissionalismo, a liderança, a experiência e a coragem do Coronel Aviador Marcelo Resende são inspirações para todos os integrantes da Força Aérea Brasileira.

Seu compromisso com a excelência e a segurança nas operações aéreas é um exemplo de dedicação à Pátria e ao dever militar, sendo digno de reconhecimento e admiração por esta Casa de Leis.

Dessa forma, estimo pelo apoio dos Pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Pirassununga, 1º de abril de 2025.

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=KX89UTDHP9N0T0HS>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KX89-UTDH-P9N0-T0HS

Theo Santos de Souza:19043377830

Vereador

Assinado em 14/04/2025, às 15:13:01

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo N° 3/2025 - PROTOCOLO: 1807/2025 - 08/04/2025 - 16:28 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: KX89-UTDH-P9N0-T0HS